

Ata de Reunião
Programa de Participação nos Resultados/PPR–2025
Recife

Data: 07 de janeiro de 2025

Reunião iniciada às 16h00

Participantes:

Comissão de empregados: Bruno Esper Kallas Ferrari, Eduarda Cruz Fischer Oliveira, Olga Cristiane Marinho de Brito, Rafael Francisco Cavalcanti Campos Gouveia, Berg de Holanda Melo, Diogo Sersante Albino, Filipe de Queiroz Rocha e Thais Freire Cavalcante

Representantes do sindicato: Dinaldo Lessa Inácio da Silva e Wagner José Melo da Silveira

Local: Sistema da Microsoft – Teams (Online)

1. DISCUSSÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

A representante da empresa discorreu novamente sobre as regras aplicáveis ao regulamento do PPR para o exercício 2025, o qual já havia sido previamente apresentado para a comissão de empregados. Após a apresentação, a representante da empresa questionou a comissão de empregados e os representantes do sindicato se eles possuíam algum questionamento ou comentário adicional referente ao regulamento do PPR.

Os representantes do sindicato indagaram o representante da empresa sobre a regra de pagamento do PPR e percentual de ganho aplicável aos empregados do “Grupo A” e “Grupo B”. O representante da empresa respondeu aos questionamentos levantados pelos representantes do sindicato, os quais confirmaram que todos os pontos estavam claros.

O representante da empresa perguntou se alguém possuía mais alguma dúvida e, tanto a comissão de empregados quanto os representantes do sindicato, confirmaram que os termos do regulamento do PPR estavam claros e que, portanto, não tinham qualquer dúvida ou comentário adicional.

Os representantes do sindicato solicitaram a convocação de uma assembleia, sob a alegação de que normalmente adotam tal procedimento nas negociações de Acordos Coletivos do Trabalho (ACT). Em resposta, o representante da empresa afirmou que, uma vez que se tratava de negociação via comissão de empregados, a realização de assembleia não seria necessária, tendo em vista que a comissão representa todos os empregados da empresa.

Os representantes do sindicato insistiram na convocação de assembleia. Após o representante da empresa explicar que o adiamento da votação frustraria os empregados, os quais elegeram a comissão com a expectativa de que a votação seria realizada nesta data (07.01.2025), os representantes do sindicato concordaram em

realizar a votação por meio da comissão dos empregados, desde que sua ressalva constasse na presente ata.

Foi aberta a votação do regulamento de PPR, o qual foi aprovado pela comissão de empregados, por unanimidade.

Reunião encerrada às 16h25.

A presente ata poderá ser assinada por meio eletrônico pela plataforma DocuSign, a qual é considerada válida pelas partes, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória 2.200-2/2001.

Signed by:

D100050067BD488...

Bruno Esper Kallas Ferrari

Assinado por:

3997950C567F418...

Eduarda Cruz Fischer Oliveira

Assinado por:

42009E824D48432...

Olga Cristiane Marinho de Brito

Assinado por:

9D25DB2819D448C...

Rafael Francisco Cavalcanti Campos Gouveia

DocuSigned by:

E9182120065F4CA...

Berg de Holanda Melo

DocuSigned by:

BF0024D888D4F0...

Diogo Sersante Albino

Assinado por:

3F19486E148463...

Filipe de Queiroz Rocha

DocuSigned by:

5A927F4960F642F...

Thais Freire Cavalcante

Assinado por:

7F8A09FE783A442...

Dinaldo Lessa Inácio da Silva

Assinado por:

262DB0D5025480...

Wagner José Melo da Silveira